



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email:
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

REQUERIMENTO Nº 16 /23

Paracuru-Ce, 07 de março de 2023

A Exma. Sra.

Vereadora Sandra Leite

Presidenta da Câmara Municipal de Paracuru

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei

Senhora Presidenta,

RAIMUNDO MARTINS ROCHA (MDB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei de minha autoria que **“Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município, excetuando desta regra apenas os fogos de vista, assim denominados os que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade**

Nestes termos, requero a tramitação e sua aprovação.

Câmara Municipal de Paracurú, 07 de março de 2023.


Raimundo Martins Rocha
Vereador

Recbi 07-03-2023
f 09:42

Camara Municipal de Paracuru
APROVADO EM 1ª NA
Unanimidade - 10
VOTOS
VOTOS
ABSTENÇÃO 3
SESSAO DIA 16/03/2023

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
09-03-2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU